

PORTARIA Nº 957 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, considerando a parceria mútua entre o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/INSS e o Instituto Federal do Paraná e conforme o processo nº 23411.004821/2016-54,

RESOLVE:

Art 1º Autorizar a prorrogação do exercício provisório da servidora ELIS TABORDA, SIAPE nº 1935349, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2016, para prestar colaboração técnica junto à Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/INSS, nos termos de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre as instituições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria